

PORTARIA Nº 041, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE RECESSO
PARLAMENTAR DESTES PODERES
LEGISLATIVO.**


O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020 por serem vésperas dos feriados nacionais de Natal e Confraternização Universal de Fim de Ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada/GO, 17 de dezembro de 2020.



JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ
Presidente do Legislativo

PUBLICADO NOS TERMOS DO Art. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 17 / 12 / 2020

Mariana Klafke
Serviço de Protocolo e Expediente